



Dom Vicente Costa
Por Graça de Deus e do Romano Pontífice,
Bispo Diocesano de Jundiaí

**AOS QUE ESTA NOSSA PROVISÃO VIREM
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR**

Pela presente **Provisão** nomeio o Reverendíssimo **Padre Márcio Felipe de Souza Alves**, do Clero Diocesano, **Pároco e Reitor da Paróquia Santa Rita de Cássia – Santuário Diocesano**, Parque Cecap, Cidade de Jundiaí, com os deveres, direitos e faculdades inerentes ao seu ministério, de acordo com a legislação da Igreja, conforme os Cânones 515 e seguintes do Código de Direito Canônico e as Normas e Diretrizes desta Diocese, por 6 anos, enquanto o interesse maior da Igreja não recomendar o contrário.

Como Presbítero, dedicado ao serviço do Evangelho e do Povo de Deus, deverá empenhar-se, com zelo e solicitude, ao ministério que lhe é confiado, agindo sempre em plena comunhão com o Sucessor de Pedro e o Bispo Diocesano.

Que as bênçãos do Altíssimo, por intercessão de Maria, a Senhora do Desterro, acompanhem e fecundem os seus trabalhos pastorais em favor da edificação do Reino de Deus.

Dom Vicente Costa
- Bispo Diocesano de Jundiaí -

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana no dia 30 de janeiro de 2022.

Pe. Lupércio Batista Martins
- Chanceler do Bispado -

Prot. número: **443**
Páginas: **86-87**
Livro: **21**

